

Política de renegociação da FUNCEF eleva em 95% a recuperação de crédito

Programa Zero Dívida, que ajuda participantes a resolverem pendências, renegociou R\$ 45 milhões em 2023

Shutterstock/**Comunicação FUNCEF**

Com apoio do programa Zero Dívida, os participantes da FUNCEF quitaram, em 2023, R\$ 45 milhões em pendências de empréstimos. Ao todo, a Fundação recuperou cerca de R\$ 62 milhões no ano passado, um resultado 95% superior ao registrado em 2022.

Pelas políticas vigentes, foram renegociados 882 contratos de forma administrativa, no valor total de R\$ 34 milhões, e outros 209 contratos com dívidas judicializadas, que possibilitaram o retorno de mais R\$ 11 milhões à Fundação após a conciliação.

Em relação ao financiamento habitacional FUNCEF, linha de crédito indisponível atualmente, as ações de recuperação de crédito também trouxeram um bom resultado: 76 contratos renegociados e recuperação de R\$ 9,8 milhões.

Para o diretor de Benefícios, Jair Ferreira, os números comprovam que as condições oferecidas pelo programa são favoráveis aos participantes. Assim, eles podem regularizar o seu cadastro nos órgãos de proteção ao crédito e tornarem-se novamente elegíveis aos empréstimos da Fundação.

“A FUNCEF foi pioneira na ideia de oferecer aos seus participantes um programa que permitisse renegociar seus débitos de maneira simples e ágil. O nosso programa Zero Dívida funciona como se fosse um Desenrola [programa criado pelo Governo Federal] permanente”, compara.

O programa mantém a tendência de crescimento em 2024. A Fundação recuperou R\$ 8,8 milhões nos dois primeiros meses do ano. Deste total, R\$ 4,8 milhões resultaram de 143 contratos renegociados administrativamente e R\$ 504 mil vieram de 11 acordos firmados por meio do Quero Pagar. No mesmo período, 11 contratos de financiamento habitacional foram quitados, no valor somado de R\$ 901 mil.

Taxas competitivas

Para o gerente de Relacionamento e Atendimento da FUNCEF, Dionísio Siqueira, além de oferecer condições para os participantes ficarem dia com seus contratos, a Fundação segue a política de avaliação constante das taxas de juros nas operações de empréstimos.

“Isto é uma vantagem a mais para os nossos participantes. Além de termos condições bem competitivas com o mercado, a nossa política nos permite revisar, trimestralmente, as taxas e, sempre que possível, reduzimos os juros. O CredPlan 13º Novembro, por exemplo, tinha taxa de 16,02% de juros em 2022 e foi aberto essa semana com taxa de 11,77%”, destaca.

FUNCEF celebra todas as mulheres do Brasil

Mulheres representam 51% dos participantes ativos e assitidos da Fundação

iStock.com/Comunicação FUNCEF

Você sabia que as mulheres representam 51% dos participantes ativos, aposentados e pensionistas da FUNCEF? Esse número, que enche de orgulho a Fundação, é muito superior à média de 37% dos fundos de pensão, de acordo com os dados do Relatório Gerencial de Previdência Complementar, divulgado pelo Ministério da Previdência Social em 2023.

Mais do que uma estatística, lembra a gestora da Coordenação de Cadastro da FUNCEF, Andreia França, o planejamento previdenciário das empregadas da CAIXA e da Fundação é um exemplo para todas as mulheres do país.

"Quando a mulher investe em um plano de previdência ela investe em maior autonomia. É um investimento que promoção a sua própria qualidade de vida", avalia ela.

A previdência pode ser vista como uma qualidade natural das mulheres, visível no dia a dia. Hoje é dia de reconhecer e celebrar esse jeito de ver o futuro com dedicação incansável à família, ao trabalho, à comunidade e à vida de todos nós.

A Fundação deseja um futuro cheio de possibilidades a todas as mulheres, em especial, às nossas 71 mil participantes e às profissionais na FUNCEF que se empenham diariamente em construir esse futuro.

Se você ainda não é participante, não espere para amanhã. Inscreva-se no site da FUNCEF. Conte sempre conosco. O futuro é logo ali.

FUNCEF divulga o cancelamento da prorrogação de inscrições

istock.com/Comunicação FUNCEF

Atendendo à determinação da Previc, a FUNCEF comunica o cancelamento do edital de reabertura do prazo de prorrogação das inscrições para o processo eleitoral 2024. Estão vigentes as etapas anteriores previstas no calendário.

[Clique aqui para acessar o edital de cancelamento](#)

Fonte: [Funcef](#), em 08.03.2024.